

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL****Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal da Instrução n.º45/2023****ATA**

A sexagésima reunião da CIEA/DF, ocorreu no dia vinte e nove de março 2023, com início às quatorze horas e trinta e nove minutos (horário de Brasília) na sala de reuniões virtuais do JITSI MEET (<https://meet.jit.si/CIEA>). Após a segunda chamada, realizada às quatorze horas e trinta e cinco minutos, pela Secretária Executiva Vanessa Sousa de Oliveira (IBRAM/DF), estavam presentes as seguintes instituições e seus respectivos representantes: pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico do Distrito Federal (IBRAM/DF) - Vanessa Sousa de Oliveira (Titular), Luiz Henrique Caixeta Gatto (suplente), Clebiane dos Anjos Pereira Lemos (convidada); pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB/DF): Fernanda da Silva Fernandes (Suplente); pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: José Ricardo de Moraes Veiga Abreu Neto (titular); pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF): Maria Fernanda de Faria Barbosa Teixeira (titular) e Hugo de Carvalho Sobrinho (convidado); pela Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF): Marcia Cristina Cardoso Ferreira (titular) e Joelma Guedes de Souza Batista (suplente); pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): Manoel Araujo (convidado); pela Secretaria de Saúde do DF: André Luiz Silva Rocha (suplente); pelo Instituto Federal de Brasília: Giovanna Megumi Ishida Tedesco (Titular); pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/DF): Lucas Araujo de Sousa (Titular); pelo Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/DF): Carlos Cardoso de Souza (Titular), que não assinou a lista de presença. A Secretária Executiva da CIEA, Vanessa Sousa de Oliveira, iniciou a reunião ordinária da Comissão às 14:41, horário de Brasília. Feita a chamada, constatou-se o quórum necessário à realização da mesma. Foi posta em pauta as questões administrativas da CIEA e a revisão do Decreto nº 31.129/2009. A Secretária Executiva começou a reunião dando as boas-vindas aos novos membros e desejou um ano proveitoso e de ambiente afável aos membros e convidados da equipe. No primeiro período da reunião foi definido como acessar as minutas das atas, com confirmação de anuência pelo grupo de Whatsapp e como fazer o preenchimento da presença nas reuniões. Membros da CIEA que não são do GDF devem fazer cadastro na plataforma Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>) e após, fazer cadastro no SEI-DF (<https://portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>). As minutas de reunião estarão disponíveis para análise de 7 a 10 dias. Quem não se manifestar até o prazo, declara aceitação quanto à forma e conteúdo apresentados. O convidado Hugo de Carvalho (SEMA) informou que participou de uma reunião importante, na qual foi avisado que os integrantes da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA (<https://www.abema.org.br>) se reunirão no dia 25 de maio no Estado do Tocantins (TO), com participação da SEMA/DF. Ele informou sobre a proposta de alteração de grupo de trabalho para Câmara Técnica, em que é feito um acompanhamento nas áreas de políticas públicas nas unidades da federação brasileira. O segundo tópico da reunião foi conduzido pelo Secretário Executivo Suplente, Luiz Gatto. Ele informou que tem trabalhado com a revisão do Decreto nº 31.129/2009 desde o começo do ano passado e que foi criado um grupo de trabalho para tal, já que havia dificuldade na interpretação dos dispositivos. Para melhor compreensão, ele fez a leitura de proposta de revisão de alguns artigos do Decreto nº 31.129/2009 e abriu espaço para discussão e esclarecimento de dúvidas. Luiz Gatto fez uma apresentação da proposta de organização e as mudanças para democratização da atuação e tomada de decisões na CIEA. Foi realizada uma explanação da manifestação da Procuradoria do Brasília Ambiental (PROJU/IBRAM) e também da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) sobre o teor do artigo 14 parágrafo 2º da Lei nº3.833/2006, que versa sobre dotação orçamentária para realização de ações de Educação Ambiental. Da manifestação resultou que, oficialmente, os órgãos ambientais de que tratam o artigo são a SEMA, o IBRAM e o FUNAM. Quanto à destinação dos recursos, houve divergência de entendimento. A PGDF recomendou a revogação imediata

do Artigo 3º por flagrante inconstitucionalidade formal. Luiz Gatto solicitou a procura por um instrumento legal hábil para obtenção de recursos. Aberta a palavra para sugestões, Maria Fernanda sugeriu a criação de leis distritais para a normatizar a situação. Foram feitas considerações sucessivas dos presentes. Luiz Gatto propôs as mudanças na composição da Comissão, observando-se os critérios de representação e paridade. As decisões tomadas quanto à revisão do Decreto nº 31.129/2009 foram: ampliação de membros da CIEA e revogação dos artigos definidos como inconstitucionais pela PGDF. Para a reunião seguinte, que ocorrerá em 26 de abril de 2023, será discutida a proposta de mudança no formato da Secretaria Executiva e as estratégias para garantir recursos anuais à execução das ações de educação ambiental no Distrito Federal. A reunião foi encerrada pela Secretária Executiva às 16:47. Assinam:



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA - Matr.0174415-1, Membro da Comissão.**, em 24/04/2023, às 23:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA - Matr.02729741, Gerente de Implantação da Política de Resíduos Sólidos**, em 25/04/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SILVA ROCHA - Matr.0156503-6, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde**, em 26/04/2023, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA FERNANDES - Matr.0052115-9, Analista de Suporte ao Negócio**, em 27/04/2023, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE CARVALHO SOBRINHO - Matr.0282032-3, Assessor(a) Especial**, em 27/04/2023, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA - Matr.1661610-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/05/2023, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA - Matr.1660356-7, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 03/05/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110261267&codigo_CRC=12BA48BE.

00391-00001897/2023-09

Doc. SEI/GDF 110261267